MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

Ofício GP-440/2020

Tijucas (SC), 14 de dezembro de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vilson Natálio Silvino
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tijucas
Nesta

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para, encaminhar-lhe em anexo copia do projeto de lei nº 2392/2020, que Projeto de Lei que autoriza permuta de imóveis que especifica, acompanhado da respectiva mensagem, cópia de planta de localização e cópias das matriculas que envolvem a permuta, para a devida análise e aprovação na forma regimental.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para enviar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabineter@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

MENSAGEM AO PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 2392/2020.

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Submetemos a esta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza permuta de imóveis que especifica. Como de forma clara estabelece o referido projeto, trata-se de permuta de imóveis entre o Município de Tijucas e Sizenando Adriani e sua esposa Lourena Maria Cabral Adriani, sendo que eles oferecem dois lotes situados no Loteamento Costa Esmeralda, no Bairro Santa Luzia, na Cidade de Tijucas, identificados pelos lotes 5 e 6, com área total de 2.000,14 m² (dois mil metros e quatorze decímetros quadrados), enquanto o imóvel do Município de Tijucas possui uma área de 1.836,97 m² (um mil oitocentos e trinta e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), cujo imóvel faz parte de uma área maior da "área verde 2", do mesmo loteamento e localizando-se todos os lotes que envolvem a permuta na mesma quadra.

A permuta vai aumentar a área verde em 163,17 m² (cento e sessenta e três metros e dezessete decímetros quadrados), conseqüentemente vai aumentar a fachada de acesso área verde, já que o imóvel recebido em permutada fica junto área verde existente no loteamento, por sua vez com o recebimento da área em contrapartida os proprietários que são os únicos sócios da empresa STR Transportes Rodoviário Ltda., vão ter novo acesso por via pública. Assim todos ganham, o Município aumenta a área verde e simultaneamente contribuem para o crescimento do Parque Industrial e de Serviços no Município, enquanto que os proprietários da empresa ganham um acesso a via pública, facilitando o manejo dos caminhões no imóvel, já que vão contar com uma entrada e uma saída.

Isso posto, enviamos o presente Projeto de Lei para que seja levado à apreciação dos vereadores integrantes desta Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Tijucas (SC), 14 de dezembro de 2020.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito
Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000
E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br
Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2392/2020

Autoriza permuta de imóveis que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Município de Tijucas, autorizado a permutar com Sizenando Adriani e sua esposa Lourena Maria Cabral Adriani, dois lotes situados no Loteamento Costa Esmeralda, no Bairro Santa Luzia, na Cidade de Tijucas, identificados pelos lotes 5 e 6, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas respectivamente sob as matrículas 38.209 e 38210, perfazendo uma área total de 2.000,14 m² (dois mil metros e quatorze decímetros quadrados), com um imóvel de 1.836,97 m² (um mil oitocentos e trinta e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), que faz parte de uma área maior da "área verde 2", do mesmo loteamento e localiza-se na quadra dos lotes a serem permutados, registrada sob a matrícula nº 38.259, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas - SC.

Parágrafo único. A área de propriedade do Município fica desafetada, sendo afetada a nova área permutada, havendo o desmembramento da área menor e o amembramento da área maior.

Art. 2° A permuta destina-se aumento da área verde existente no loteamento e sua duplicação de acesso à via publica, em contrapartida dar condições de acesso por via pública a Empresa STR Transportes Rodoviário Ltda., de propriedade dos únicos sócios permutantes.

Art. 3° As despesas decorrentes das transferências dos imóveis de que trata a presente Lei, serão arcadas pelos respectivos adquirentes.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 14 de dezembro de 2020.

Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município



PROPOSTA DE PERMUTA DE ÁREAS DE PARTE EQUIVALENTE DA ÁREA VERDE 2, PELOS LOTES 5 E 6 DA QUADRA M, NO LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA

FOLHA: 01 PRANCHA: A1	LOCAL: SANTA LUZIA – TIJUCAS – SC		
ÁREA: INDICADA	ESCALA: SEM ESCALA	DESENHO: ABEL	DATA: Abril /2020

PROPRIETÁRIOS:

SEGHANTO ANDRIAN
CPF Nº 446.500.259-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS – SC
CNPJ/MF Nº 82.577.638/0001-65

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ABEL CALIXTO ARDOSO
ARQUITETO



PROPOSTA DE PERMUTA DE ÁREAS DE PARTE EQUIVALENTE DA ÁREA VERDE 2, PELOS LOTES 5 E 6 DA QUADRA M, NO LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA

FOLHA: 01 PRANCHA: A4	LOCAL : SANTA LUZIA – TIJUCAS – SC		
ÁREA : INDICADA	ESCALA : SEM ESCALA	DESENHO : ABEL	DATA : OUT./2020
PROPRIETÁRIOS : SIZENANDO ANDRIAN CPF Nº 446.360.759-00 PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS-SC CNPJ/MF Nº 82.577.636/0001-65	RESPONSAVEL TÉCNICO : ABEL CALIXTO CARDOSO TOPOGRAFO		



LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA

	LOCAL : SANTA LUZIA – TIJUCAS – SC		
ÁREA : INDICADA	ESCALA :	DESENHO :	DATA : 2020
PROPRIETARIO :	RESPONSAVEL TÉCNICO : ABEL CALIXTO CARDOSO TOPOGRAFO		

Certidão de Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TIJUCAS

Livro Nº2
Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 1

Matrícula Nº 38.209 Data 21 de Setembro de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO URBANO situado no Bairro Santa Luzia, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, formado pelo **LOTE 05** da **Quadra "M"** da planta do **"LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA"**, com uma **área de 1.000,07m²** e medindo **20,62m** de frente, a LESTE, para a RUA "B", por **48,50m** em ambos os lados, e **20,62m** nos fundos, a OESTE, com a Área Verde 02, confrontando do lado direito, ao SUL, com o lote 04, e do lado esquerdo, ao NORTE, com o lote 06.

PROPRIETÁRIOS: **PEDRO MARCILIO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, R.G. 257.757-SSP-SC e CPF 102.036.342-87, e s/m **MARIA MARLENE FURTADO SILVA**, brasileira, aposentada, R.G. 419.537-4-SSP-SC e CPF 029.993.149-80, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515 de 1977, residentes e domiciliados na Rua Coronel Gallotti, nº64, Centro, Município de Tijucas-SC.

REGISTRO ANTERIOR: R-3-32.123, livro nº2-AZ-8 fls.143, nos 21 de setembro de 2015, deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 56.062, de 03/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Interino.

Anselmo Rocha de Oliveira

Protocolo nº 71.875, datado de 06/07/2017.

AV.1-38.209 de 28/07/2017.

AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura **sob o nº01.06.009.2092.000.000**, conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal desta Cidade, extraídos da Escritura Pública identificada no R-2 seguinte. **EMOLUMENTOS:** R$101,40 + **SELO:** R$1,85 **TOTAL:** R$103,25.

Elisete Mendes Gonçalves

Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: EUB50335-L3DZ.

Protocolo nº 71.875, datado do 06/07/2017.

R.2-38.209 de 28/07/2017.

ATO: COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES: PEDRO MARCÍLIO DA SILVA e s/m **MARIA MARLENE FURTADO SILVA**, acima qualificados.

ADQUIRENTE: RUDNEI DE AMORIM, brasileiro, servidor público municipal, R.G. 3951259 SSP-SC e CPF 040.224.479-66, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **Tatiana da Costa Campos Amorim**, brasileira bancária R.G 3.467.224-SSP SC e CPF 047.763.989-58, residente e domiciliado na Rua Mauri Afonso da Silva nº 1017, Bairro Universitário, Município de Tijucas-SC.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 06 de julho de 2017 livro 128 fls 078/082, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

VALOR: R$60.000,00(sessenta mil reais).

VALOR PARA EFEITOS FISCAIS: R$60.000,00 (sessenta mil reais).

CONDIÇÕES: Sem condições especiais

OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI); Recolhimento do FR; Consta da escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº93.240/86. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

EMOLUMENTOS: R$487,38 + **SELO:** R$1,85 **TOTAL:** R$489,23.

Elisete Mendes Gonçalves

Elisete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada.

Continua no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TIJUCAS
Ramon Martins Trajano - Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo de fiscalização: EUB50336-VFKX.

Ficha nº: - 01v-

Protocolo nº 80.540, datado de 16/10/2019.
R.3-38.209 de 14/11/2019.
ATO: PERMUTA
TRANSMITENTES: RUDNEI DE AMORIM e s/m **TATIANA DA COSTA CAMPOS AMORIM**, acima qualificados.
ADQUIRENTE: SIZENANDO ANDRIANI, brasileiro, empresário, filho de Nelson Luiz Andriani e Zilda Maria Peixer Andriani, nascido no dia 11 de maio de 1961, R.G. 777.488-SESPDC/SC e CPF 446.360.759-00, com endereço eletrônico: sizo@strtransporte.com.br, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **Lourena Maria Cabral Andriani**, brasileira, professora, filha de Luiz José Cabral e Maria Ambrozina Cabral, nascida no dia 22 de setembro de 1963, R.G. 1.466.564-SSP-SC e CPF 472.207.249-34, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Augusto Zucco, nº 449, Bairro Universitário, Município de Tijucas-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Permuta datada de 09 de outubro de 2019, livro 155 folhas 390/394, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta Cidade e Comarca.
OBJETO: O imóvel objeto da presente matrícula, a título de permuta com o imóvel objeto da matrícula nº 38.223, deste Ofício.
VALOR: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
VALOR PARA EFEITOS FISCAIS (ITBI): R$60.000,00 (sessenta mil reais).
CONDIÇÕES: Sem condições especiais.
OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI); Recolhimento do FRJ. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº93.240/86. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**
EMOLUMENTOS: R$480,62 + **SELO:** R$1,95. **TOTAL:** R$482,57. Eliete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: FQM37215-J8M2.

Protocolo nº 80.540, datado de 16/10/2019.
AV.4-38.209 de 14/11/2019.
AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para fazer constar que **SIZENANDO ANDRIANI** e **LOURENA MARIA CABRAL ANDRIANI**, adotaram o regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública datada de 23 de junho de 1986, livro nº46 fls. 018, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca e registrada no livro nº3-AG - Auxiliar, sob o nº3.940, fls. 018, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** R$109,05 + **SELO:** R$1,95. **TOTAL:** R$111,00. Eliete Mendes Gonçalves - Escrevente Autorizada. Selo de fiscalização: FQM37216-09MP.

Endereço: Rua 15 de Novembro, nº 114 - Salas 01, 02 e 03 - Centro - Tijucas
Fone/Fax: (48) 3263-0200 - Email: atendimento@strtransporte.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TIJUCAS
Rua [illegible]

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da **matricula número 38.209**, extraída nos termos do Art. 19, § 1 da Lei 6015/73.

O referido é verdade e dou fé. Tijucas/SC, 27 de Outubro de 2020.

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor..... R$ 20,00
Selos: R$ 2,80
Total: R$ 22,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUF50573-24DU
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE SUA EXPEDIÇÃO****

Endereço: R Jia 13 de Novembro, nº 414, Sala 01, Centro, Tijucas
Fone/Fax: (48) 3263-0555 E-mail: [illegible]

Certidão de Inteiro Teor

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

Livro Nº2
Registro Geral — REGISTRO DE IMÓVEIS — Ficha 1

Matrícula Nº 38.210 — Data 21 de Setembro de 2015

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO URBANO [illegible] LOTE 06 da Quadra "M" da planta do "LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA", com a área de 1.000,07m² e medindo 20,62m de frente, [illegible] 48,50m em ambas as laterais, e 20,62m nos fundos, [illegible] confrontando ao [illegible] ao NORTE, com o Lote 07.

PROPRIETÁRIOS: PEDRO MARCILIO DA SILVA, [illegible] 257.157-SSP-SC e CPF 008.036.589-47, e sua MARIA MARLENE FURTADO SILVA, [illegible] casados entre si pelo regime da comunhão de bens [illegible] Lei 6.515 de 1977, residentes e domiciliados na Rua [illegible] nº, Centro, Município de Tubarão/SC.

REGISTRO ANTERIOR: [illegible] setembro de 2015, desta Ofício.

PROTOCOLO: Nº 66.062, de 21/09/2015. [illegible] Angelino Rocha de Oliveira - Oficial Interino.

Protocolo nº 78.242, datado de 28/03/2019.
AV.1-38.210 de 26/04/2019.
AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura sob o nº **01.06.009.2093.000.001**, conforme dados cadastrais do imóvel junto a Prefeitura Municipal desta Cidade extraídos da Escritura Pública identificada no R-2 seguinte, aqui arquivado. **EMOLUMENTOS:** R$109,05 - **SELO:** R$1,95 **TOTAL:** R$111,00
Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização: FUJ24470-ZSBK

Protocolo nº 78.242, datado de 28/03/2019.
R.2-38.210 de 26/04/2019.
ATO: COMPRA E VENDA.
TRANSMITENTES: PEDRO MARCILIO DA SILVA e sua MARIA MARLENE FURTADO SILVA, qualificados na matrícula supra.
ADQUIRENTE: LUCAS FRANCISCO BAGATINI, brasileiro, solteiro, vendedor, filho de Valdeci Bagatini e Maria das Dores Brugali Bagatini, nascido no dia 18 de outubro de 1995, portador da CNH nº 05965894441 - expedida pelo DETRAN/SC em 26/12/2018, onde consta o RG 4.079.267-011-SSP-DI/RS e CPF 026.950.240-88, residente e domiciliado na Rodovia RS-407, nº 1703, Bairro Santa Luzia, no Município de Capão da Canoa/RS.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 21 de março de 2019, Livro 746, folhas 068/070, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto desta Cidade e Comarca.
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
PREÇO E VALOR PARA EFEITOS FISCAIS (ITBI): R$100.000,00 (cem mil reais).
VALOR DE MERCADO DECLARADO PELA PARTE: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme Art. 502, inciso II, do CNCGJ/SC.
CONDIÇÕES: Sem condições especiais.
OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI). Recolhimento do FRJ. FRJ complementar recolhido em 23/04/2019, no valor de R$150,00 (cento e cinquenta reais), através da guia número 28346670002136976. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº93.240/86. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI. EMOLUMENTOS:** R$1.198,05 - **SELO:** R$1,95 **TOTAL:** R$1.198,03
Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de fiscalização: FLI24477-HGZS

Protocolo nº 84.182, datado de 14/10/2020.
R.3-38.210 de 26/10/2020.
TÍTULO: COMPRA E VENDA
TRANSMITENTE: LUCAS FRANCISCO BAGATINI, já qualificado
ADQUIRENTES: SIZENANDO ANDRIANI, brasileiro, empresário, filho de Nelson Luiz Andriani e Zilda Maria Peixer Andriani, nascido no dia 11 de maio de 1961, portador da cédula de identidade nº 777.488-SESPDC/SC, e inscrito no CPF sob o nº 446.360.759-00, com endereço eletrônico sizo@strtransporte.com.br, e s/m **LOURENA MARIA CABRAL ANDRIANI**, brasileira, professora, filha de Luiz José Cabral e Maria Ambrozina Cabral, nascida no dia 22 de setembro de 1963, portadora da cédula de identidade nº 1.466.564-SSP-SC, e inscrita no CPF sob o nº 472.207.249-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Monsenhor Augusto Zucco nº 449, bairro Universitário, município de Tijucas-SC.
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 14 de outubro de 2020, lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos desta Cidade e Comarca, junto ao livro 170, folhas 261/264.
OBJETO: O imóvel da presente matrícula.
PREÇO E VALOR PARA EFEITOS FISCAIS (ITBI): R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
MEIO DE PAGAMENTO: Transferência bancária eletrônica.
CONDIÇÕES: Sem condições especiais.
OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI). Recolhimento do FRJ. Consta da escritura que foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI. EMOLUMENTOS:** R$ 1.434,00 + **SELO:** R$ 2,80. **TOTAL:** R$ 1.436,80. _____ Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização: FUF50533-0257.

Protocolo nº 84.182, datado de 14/10/2020.
AV.4-38.210 de 26/10/2020.
AVERBAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação para fazer constar que **SIZENANDO ANDRIANI e LOURENA MARIA CABRAL ANDRIANI**, adotaram o **regime da comunhão universal de bens**, conforme Escritura Pública datada de 23 de junho de 1986, livro 46, folha 018, lavrada no Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca, e registrada no livro nº 3-AG Auxiliar, sob o nº 3.940, no dia 22 de agosto de 1989, deste Ofício. **EMOLUMENTOS:** R$ 90,00 + **SELO:** R$ 2,80. **TOTAL:** R$ 92,80. _____ Fernando Menegais - Registrador Substituto. Selo de fiscalização: FUF50534-7SGN.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TIJUCAS
Ramon Martins Lopes

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **matrícula número 38.210**, extraída nos termos do Art. 19, § 1 da Lei 6015/73.

O referido é verdade e dou fé. Tijucas/SC, 27 de Outubro de 2020.

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor..... R$ 20,00
Selos: R$ 2,80
Total: R$ 22,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUF50574-6783
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE SUA EXPEDIÇÃO

Endereço: Rua 15 de Novembro nº 214, Sala 02, Centro - Tijucas - SC
Fone/Fax: (48) 3263-0210 - Email: ofregistroimoveis@hotmail.com

Certidão de Inteiro Teor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TIJUCAS

Livro Nº2
Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha 1

Matrícula Nº 38.259 — **Data 21 de Setembro de 2015**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO** situado no Bairro Santa Luzia, nesta Cidade e Comarca de Tijucas-SC, representado pela **AREA VERDE 02** da planta do **"LOTEAMENTO COSTA ESMERALDA"**, com uma **area de 3.499,38m²** e medindo **20,29m** de frente, ao SUL, com a Rua "C"; fundos, ao NORTE, em duas linhas, partindo no sentido Leste-Oeste, a primeira linha medindo **13,07m**; a segunda linha medindo **28,87m**, ambas as linhas, estremando com o lote 09 da Quadra "M"; **182,94m** do lado direito, a OESTE, com terras de Geflis Fernandes (Empresário Individual) e Reinaldo José Reis e s/m Valdirene Binnotti Reis; e do lado esquerdo, a LESTE, em três linhas partindo no sentido Sul-Norte, a primeira linha medindo **48,85m**, estremando com o Lote 01 da Quadra "M", a segunda linha medindo 20,50m, estremando com o Lote 01 da Quadra "M"; a terceira linha medindo **103,10m** estremando com os Lotes 04, 05, 06, 07 e 08 da Quadra "M".

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE TIJUCAS (FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel Buchelle, 1, Bairro Centro, Município de Tijucas-SC, inscrito no CNPJ nº82.577.636/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR: R-3-32.123, Livro nº3-AT-3 fls.149, aos 21 de setembro de 2015, deste Ofício.

PROTOCOLO: Nº 66.062, de 03/07/2015. O referido é verdade e dou fé. Anselmo Rocha de Oliveira - Oficial Interino.

Anselmo Rocha de Oliveira

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **matrícula número 38.259**, extraída nos termos do Art. 19, § 1 da Lei 6015/73

O referido é verdade e dou fé. Tijucas/SC, 27 de Outubro de 2020.

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor..... R$ 20,00
Selos: R$ 2,80
Total: R$ 22,80

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUF50572-DKBF
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS A PARTIR DE SUA EXPEDIÇÃO****


14,17
88,50
87,47
20,29
Área a permutar pelos
Lotes 5 e 6 da Quadra M
Á = 2.000,10m²
48,85
20,50
20,50
48,85
20,50
20,50
48,85
25,00
28,00
4,71
45,85
39,88
20,62
20,62
48,50
48,50
Á= 1.000,07m²
Á= 1.000,07m²
20,62
20,62
20,62
20,62
20,62
20,62
20,62
48,50
48,50
48,50
27,45
65,21
Área Verde "2"
Á= 1.499,28m²
13,07
83,21